



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 488/2020.

**Designa Fiscal para atividades de
fiscalização na cidade de Igarapé Miri/PA.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o MEMO/DFIS Nº 432/2020;

DECIDE:

Art. 1º – Designar a Fiscal **Marcandra Almeida**, para realizar fiscalização inicial/rotina e averiguação de denúncia nos serviços de Enfermagem dos estabelecimentos de saúde, no período de 14 a 16 de dezembro do corrente ano, na cidade de **Igarapé Miri/PA**.

Art. 2º – A Fiscal fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º – Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 04 de dezembro de 2020.


Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro Secretário